

PROTOCOLO 19.018.935-0

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a DAXX STORE COMERCIAL ACESSÓRIOS LTDA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.097.617-0, inscrito no CPF sob o nº 045.885.439-54, e a **DAXX STORE COMERCIAL ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.701.452/0001-30, com sede à Avenida Desembargador Hugo Simas nº1120, Curitiba/PR, CEP 80.520-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante, Sr. DIEGO FLARESSO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.949.299-30, acordam em celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 014/2022, de acordo com o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e com o art. 112, §1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/07, e de conformidade com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO

- 1.1 Ficam acrescidas ao Contrato nº 14/2022, 45 (quarenta e cinco) unidades de garrações de água mineral de 20 litros cada.
- 1.2 O acréscimo segue as mesmas condições do contrato originário, em que o valor unitário do garrafão de água mineral é R\$ 8,45 (oito reais e quarenta e cinco centavos).
- 1.3 A adição prevista no item 1.1 supra representa um aumento de R\$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos) equivalente a 25% do valor inicial do contrato (atualmente em R\$ 1.521,00).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

- 2.1 O valor total do aditivo perfaz R\$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de Outras Fontes / Outras Despesas Correntes - Fonte: 250 – Diretamente Arrecadados; Detalhamento: 3.3.90.30.07; Gêneros de Alimentação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, da Lei Estadual nº 20.927/2021 e da Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ES-
TADO DO PARANÁ
Contratante

DIEGO
FLARESSO DE
OLIVEIRA:073949
29930

Assinado de forma digital
por DIEGO FLARESSO DE
OLIVEIRA:07394929930
Dados: 2022.06.23
17:42:53 -03'00'

DIEGO FLARESSO DE OLIVEIRA
DAXX STORE COMERCIAL
ACESSÓRIOS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome: LELIANA
CPF: FLARESSO:0216
2112809

Assinado de forma digital
por LELIANA
FLARESSO:02162112809
Dados: 2022.06.23 17:43:30
-03'00'

1 A data da assinatura será a em que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.

Documento: **Minuta_Acrescimo_V.2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Eduardo Jose Ramalho Stroparo** em 24/06/2022 14:50, **Andre Ribeiro Giamberardino** em 24/06/2022 14:52.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diego Flaresso de Oliveira** em 23/06/2022 17:42, **Leliana Flaresso** em 23/06/2022 17:43.

Inserido ao protocolo **19.018.935-0** por: **Rodolpho Santos Wolf** em: 24/06/2022 14:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3f0c83e0acd52b18e09fb4ad43b62b33.

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 14/2022**

Protocolo: 19.018.935-0 Pregão Eletrônico:
986/2020 - SEAP
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná –
DPPR e DAXX Store Comercial Acessórios Ltda.
Objeto: Acréscimo de 25% ao contrato 14/2022
representando 45 unidades de garrafas de água
mineral de 20 litros.
Valor do Aditivo: R\$ 380,25.
Dotação Orçamentária:
0760.03.061.43.6009/95/3.3 – Fundo da
Defensoria Pública/Recursos de Outras
Fontes/Outras Despesas Correntes. Rubricas:
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Assinatura: 24/06/2022.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público Geral do Estado do Paraná

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 011/2021**

Protocolo: 18.779.334-3
PREGÃO ELETRÔNICO 029/2020
Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná e
RA TELECOM LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de locação de
centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-
T – central privada de comutação telefônica digital
com controle por programa armazenado temporal
que utilize técnicas de comutação IP-SIP. (Local de
instalação: Sede Administrativa da DPPR).
Vigência: 12 (doze meses) meses (excluído o dia do
termo final), contados da publicação deste
instrumento no Diário Eletrônico da Defensoria
Pública do Paraná - DED.
Valor do Contrato: R\$ 26.165,76 (vinte e seis mil,
cento e sessenta e cinco reais e setenta e seis
centavos).
Dotação Orçamentária: 0760.03.061.43.6009 / 95 /
3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos de
Outras Fontes / Outras Despesas Correntes, Fonte
250, Diretamente Arrecadados, Detalhamento
3.3.90.39.12, Locação de máquinas e equipamentos.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 185, DE 21 DE
JUNHO DE 2022**

*Designa Extraordinariamente Defensor
Público*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais, especificamente o artigo
18 da Lei Complementar Estadual nº
136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Protocolo
nº 19.069.043-1;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem
prejuízo de suas funções, até 22 de setembro



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento	22000540	Tipo de Documento	OU	Data de Emissão	23/06/22
Pedido de Origem	22000560	Tipo de Pedido de Origem	OR		
Unidade Contábil	00760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA FUNDEP			
Unidade	0760	FUNDO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO PARANA - FUNDEP			
CNPJ Unidade	14.769.189/0001-96				
Proj/Atividade	6009	FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FADEP			

Características

Recurso	Normal	Tipo Empenho	1	Ordinário	
Adiantamento	NÃO	Diferido			
Obra	NÃO	Previsão Pagamento	23/06/22		
Utilização	4	Despesas que terão uso imediat	N. Licitação	0986/2020	Mod. de Licitação 7 Pregão Eletronico
Reserva Saldo		N. Contrato		Tp. Contrato	.
Cond. Pagamento	AV	N. Convênio		Tp. Convênio	
P.A.D.V.	00	N. SID			

Credor

Credor	1058295 - DAXX STORE COMERCIAL ACESSORIOS LTDA	CNPJ	16.701.452/0001-30
Endereço	AV DESEMBARGADOR HUGO SIMAS, 1120 - - BOM RETIRO CURITUBA - PR BR		
CEP	80.520-250		
Banco/Agência	001/3390-1		
Conta	45938/0		

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0760 6009 03 061 43 33903007 00 0000000250 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 380,25 (trezentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

Histórico

Acréscimo contratual para a aquisição de água mineral. Garrafão 20L. Curitiba e Região

Metropolitana. Contrato 014/2022. PE 0986/2020 DECON/SEAP. LOTE 02. Quantidade: 45 unidades. P.:

19.018.935-0.

Aprovador 1235211 OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

Dt.Aprovação 23/06/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 23/06/22 12:48:15 Criador por VANANIAS

Página 1

Documento: **22000540DaxxStoreFundo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vania Nóbrega Ananias** em 23/06/2022 12:49, **Olenka Rocha** em 23/06/2022 13:30.

Inserido ao protocolo **19.018.935-0** por: **Vania Nóbrega Ananias** em: 23/06/2022 12:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d5b9343a7b5e57f67af68ebf03c99447.